

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024-Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação: **TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO**, Unidade orçamentária: **4003 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA** constante no Projeto de Lei nº 020/2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade orçamentária: 4003 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
13 122 1303 2.231 TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Leia-se:

Unidade orçamentária: 4003 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
13 122 1303 2.231 TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

12 361 1202 2.61 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-500.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024

JÉSSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
- Vereadora Autora -